



PARTE D

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Despacho (extrato) n.º 14628/2015

Nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, obtida a concordância da Secretaria-Geral do Ministério da Justiça para a mobilidade interna na categoria de João Manuel de Sousa Rodrigues, da carreira/categoria assistente operacional, autorizo o desempenho de funções daquele trabalhador no Supremo Tribunal de Justiça, com efeitos a 1 de dezembro de 2015, mantendo a remuneração auferida na categoria de origem.

25 de novembro de 2015. — O Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, *António Silva Henriques Gaspar*.

209150581

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Conselho Superior do Ministério Público

Despacho (extrato) n.º 14629/2015

Licenciado Francisco Alexandre Nogueira Ferreira Amorim, Procurador-Geral Adjunto a exercer funções na Procuradoria-Geral Distrital do Porto, cessou funções por efeitos de aposentação/jubilção e por limite de idade.

24 de novembro de 2015. — O Secretário da Procuradoria-Geral da República, *Carlos Adérito da Silva Teixeira*.

209150549



PARTE E

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extrato) n.º 14630/2015

Por despacho de 12 de novembro de 2015, do Reitor da Universidade e para a efeitos do disposto no artigo 46.º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e na sequência do processo de colocação, de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de um Técnico Superior previsto no mapa de pessoal da Universidade Aberta previsto na Portaria n.º 213/2009 de 24 de fevereiro e Regulamento da 15.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), foi designado o júri para o período experimental:

Presidente: Jesuína Maria Isidoro Franco; Chefe de Divisão de Compras e Património da Universidade Aberta;
Vogais efetivos:

Célia Maria Cruz Fonseca de Matos, Chefe de Divisão dos Recursos Humanos da Universidade Aberta, que substituirá a Presidente nas suas faltas e impedimentos

Vogal suplente: José António Lourenço Geraldes, Chefe da Divisão de Gestão Financeira da Universidade Aberta

25 de novembro de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

209150354

Despacho (extrato) n.º 14631/2015

Em cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2, ambos do artigo 4.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, após conclusão do processo de colocação, de um posto de trabalho correspondente à carreira e categoria de um Técnico Superior previsto no mapa de pessoal da Universidade Aberta previsto na Portaria n.º 213/2009 de 24 de fevereiro e Regulamento da 15.ª edição do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública (CEAGP), para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior, foi celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira/categoria de técnico superior, com o trabalhador abaixo indicado:

Pedro Santos Ramalho de Oliveira Faustino com efeitos a 01 de novembro de 2015 — 2.ª posição remuneratória, nível remuneratório 15.

25 de novembro de 2015. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Célia Maria Cruz Fonseca de Matos*.

209151489

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho n.º 14632/2015

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente os artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências a alteração que consiste na reestruturação curricular, de acordo com o que determina o Decreto-Lei n.º 79/2014, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Física e Química no 3.º ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário, avaliado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com decisão de acreditação publicada a 25 de junho de 2015.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

Regime de transição

1 — Os estudantes que estiveram inscritos no ciclo de estudos nos anos letivos de 2013-2014 ou 2014-2015, organizado segundo o Decreto-Lei n.º 43/2007, com o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 16573/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 247, de 20 de dezembro, concluem nessa estrutura a sua formação e adquirem habilitação profissional para a docência nos grupos de recrutamento respetivos.

2 — As novas admissões para o 1.º ano são na estrutura com o plano de estudos fixados no presente despacho.

3 — Atendendo a que, no ano letivo de 2015/2016, o 2.º ano dos ciclos de estudos da Universidade da Beira Interior, conferentes de habilitação para a docência, funciona apenas com a estrutura organizada segundo o Decreto-Lei n.º 43/2007, serão integrados na estrutura referida no n.º 1 todos os estudantes que reúnam condições para completar a sua formação nesse ano letivo.

3.º

Aplicação

A alteração registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 15 de outubro de 2015, com o n.º R/A-EF 1339/2011/AL01 entra em vigor no ano letivo de 2015/2016, com o regime transitório estabelecido no artigo anterior.

24 de novembro de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Instituição de Ensino Superior: Universidade da Beira Interior.
 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências.
 3 — Ciclo de estudos: Ensino de Física e Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário.
 4 — Grau ou diploma: Mestre.

5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores de Física e Química.

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS.

7 — Duração do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres.

8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Componentes de Formação (DL N.º 79/2014)	Sigla	Área científica	Sigla	Créditos	
				Obrigatórios	Optativos
Iniciação à Prática Profissional	IPP	Formação de Professores de Física e Química . . .	FPFQ	42	
Didáticas Específicas	DE	Didática da Física	DF	12,5	
		Didática da Química	DQ	12,5	
		Didática das Ciências	DC	5	
Área Educacional Geral	AEG	Educação	EDU	24	
Área de Docência	AD	Física	F	12	
		Química	Q	12	
		<i>Total</i>		120	

10 — Observações: Nos Quadros 1 a 5 procede-se à especificação das componentes de formação (DL n.º 79/2014) e das áreas científicas.

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Ensino de Física e Química no 3.º Ciclo do Ensino Básico e no Ensino Secundário****Mestre****Área científica predominante: Formação de Professores de Física e Química****1.º Ano/1.º Semestre**

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Componente de formação	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
				Total	Contacto		
Complementos de Física	AD	F	Semestral	168	TP:60	6	
Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Física	DE	DF	Semestral	182	TP:30; OT:30	6,5	
Complementos de Química	AD	Q	Semestral	168	TP:60	6	
Tecnologias da Informação e da Comunicação Aplicadas à Química	DE	DQ	Semestral	182	TP:30; OT:30	6,5	
Desenvolvimento Curricular	AEG	EDU	Semestral	140	TP:30	5	

1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Componente de formação	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
				Total	Contacto		
Didática da Física	DE	DF	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	
Didática da Química	DE	DQ	Semestral	168	TP:30; PL:30	6	
Didática das Ciências	DE	DC	Semestral	140	TP:30; PL:30	5	
Psicologia da Educação	AEG	EDU	Semestral	224	TP:60	8	
Educação, Cidadania e Ética da Profissão Docente	AEG	EDU	Semestral	140	TP:30	5	

2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades Curriculares	Componente de formação	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
				Total	Contacto		
Técnicas Laboratoriais de Física	AD	F	Semestral	168	TP:15; PL:45	6	
Políticas Educativas e Organização da Educação	AEG	EDU	Semestral	168	TP:30; OT:15	6	
Técnicas Laboratoriais de Química	AD	Q	Semestral	168	TP:15; PL:45	6	

2.º Ano/1.º e 2.º Semestres

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Componente de formação	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		ECTS	Observações
				Total	Contacto		
Estágio Pedagógico	IPP	FPFQ	Anual	1176	E:600; OT:60	42	

209147025

Despacho n.º 14633/2015

Nos termos das disposições legais em vigor, nomeadamente os artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, foi aprovada pelo Conselho Científico da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas a alteração que consiste na reestruturação curricular, de acordo com o que determina o Decreto-Lei n.º 79/2014, do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário, avaliado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, com decisão de acreditação publicada a 1 de setembro de 2015.

1.º

Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos

A estrutura curricular e o plano de estudos correspondentes à presente alteração constam do Anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

2.º

Regime de transição

1 — Os estudantes que estiveram inscritos no ciclo de estudos nos anos letivos de 2013-2014 ou 2014-2015, organizado segundo o Decreto-Lei n.º 43/2007, com o plano de estudos aprovado pelo Despacho n.º 16485/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 246, de 19 de dezembro, concluem nessa estrutura a sua formação e adquirem habilitação profissional para a docência nos grupos de recrutamento respetivos: 260 e 620.

2 — As novas admissões para o 1.º ano são na estrutura com o plano de estudos fixado no presente despacho.

3 — Atendendo a que, no ano letivo de 2015/2016, o 2.º ano dos ciclos de estudos da Universidade da Beira Interior, conferentes de habilitação

para a docência, funciona apenas com a estrutura organizada segundo o Decreto-Lei n.º 43/2007, serão integrados na estrutura referida no n.º 1 todos os estudantes que reúnam condições para completar a sua formação nesse ano letivo.

3.º

Aplicação

A alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 16 de outubro de 2015, com o n.º R/A-Ef 1336/2011/AL01 e entra em vigor no ano letivo de 2015/2016, com o regime transitório estabelecido no artigo anterior.

24 de novembro de 2015. — O Reitor, *António Carreto Fidalgo*.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Instituição de Ensino Superior: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica: Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
- 3 — Ciclo de estudos: Ensino de Educação Física nos Ensinos Básico e Secundário
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Formação de Professores de Educação Física
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120 ECTS
- 7 — Duração do ciclo de estudos: 2 anos/4 semestres
- 8 — Ramos, variantes, áreas de especialização do mestrado ou especialidades do doutoramento em que o ciclo de estudos se estrutura (se aplicável):
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

QUADRO N.º 1

Componentes de Formação (DL N.º 79/2014)	Sigla	Área Científica	Sigla	Créditos	
				Obrigatórios	Optativos
Iniciação à Prática Profissional	IPP	Formação de Professores de Educação Física	FPEF	45	
Didática Específica	DE	Didática da Educação Física	DEF	30	
Área Educacional Geral	AEG	Educação	EDU	24	
Área de Docência	AD	Ciências do Desporto	CD	21	
		<i>Total</i>		120	

10 — Observações: Nos Quadros 1 a 6 procede-se à especificação das componentes de formação (DL n.º 79/2014) e das áreas científicas.